



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0006600-70.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CANTAGALO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DE LIMA MOSIMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18019
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-09-15 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: BRIAN FRANK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17602
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANE DIAS BONFIM Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19563
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Lizete Cecchele da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13735
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Thiago Holubovski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-06-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52533
Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Belo Ferreira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2012-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51599

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Cassol **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2019-04-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271122

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: João Daniel Veigantes **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2011-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50743
Nome do Funcionário/Servidor: Vergilio Palhano dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-12-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50496

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Pasqualin de Oliveira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-06-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 16415
Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Pretto **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2018-07-31 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19157
Nome do Funcionário/Servidor: DANIEL TILLE GAERTNER **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2013-02-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51871

3.2-Relação de Estagiários:



Nome do Funcionário/Servidor: Kellin Cris Vacari Conchon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 264847
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 524
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1629
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 34
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 104
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00017004320198160060 - 12/08/2020 / 00012356820188160060 - 13/08/2020 / 00012697720178160060 - 13/08/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/06/2020 (processo 0001134- 02. 2016. 8. 16. 0060). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 20 (vinte) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 21/07/2020 (0001110- 66. 2019. 8. 16. 0060). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 22 (vinte e duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 18 (dezoito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

133

6.2-CANCELADAS

67

6.3-NEGATIVAS

3

6.4-REDESIGNADAS

61

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

223

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

64

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

17/08/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000594- 56. 2013. 8. 16. 0060, 0000488- 60. 2014. 8. 16. 0060 e 0000585- 50. 2020. 8. 16. 0060. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotação analisada no processo 0000847- 34. 2019. 8. 16. 0060.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000074- 57. 2017. 8. 16. 0060, 0001193- 82. 2019. 8. 16. 0060 e 0000346- 46. 2020. 8. 16. 0060, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000074- 57. 2017. 8. 16. 0060, 0001193- 82. 2019. 8. 16. 0060 e 0000346- 46. 2020. 8. 16. 0060, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000074- 57. 2017. 8. 16. 0060, 0001193- 82. 2019. 8. 16. 0060 e 0000346- 46. 2020. 8. 16. 0060, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0000346- 46. 2020. 8. 16. 0060 e 0000597- 64. 2020. 8. 16. 0060. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0001033- 72. 2010. 8. 16. 0060 (mov. 165/168).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?
Prejudicado
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?
Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
Prejudicado
13-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 269
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 785
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 39
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 58
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00002953520208160060 - 07/07/2020 / 00011418620198160060 - 24/07/2020 / 00011020720108160060 - 31/07/2020 / 00004723820168160060 - 03/08/2020 / 00005563920168160060 - 11/08/2020 / 00001117920208160060 - 12/08/2020 / 00021127120198160060 - 14/08/2020 / 00012245420098160060 - 14/08/2020 / 00011012220108160060 - 14/08/2020 / 00005157220168160060 - 14/08/2020 / 00021360220198160060 - 18/08/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/07/2020 (processo 0000963- 31. 2005. 8. 16. 0060). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/08/2020 (0000816- 05. 2005. 8. 16. 0060). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 2 (dois) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 24
6.2-CANCELADAS 8
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 7



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

51

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

22

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

17/08/2020

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000733- 71. 2014. 8. 16. 0060 e 0000250- 65. 2019. 8. 16. 0060. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000333- 86. 2016. 8. 16. 0060 e 0002080- 66. 2019. 8. 16. 0060, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000333- 86. 2016. 8. 16. 0060 e 0002080- 66. 2019. 8. 16. 0060, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000333- 86. 2016. 8. 16. 0060 e 0002080- 66. 2019. 8. 16. 0060, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000295- 35. 2020. 8. 16. 0060 e 0000671- 55. 2019. 8. 16. 0060. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência analisada no processo 0001701- 62. 2018. 8. 16. 0060 (mov. 58/60).

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

275
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1068
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 156
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 36
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000501- 20. 2018. 8. 16. 0060 figura como pendente de cumprimento desde 21/07/2020. Em consulta processual, observa-se que o Exmo. Magistrado determinou que o processo aguardasse na Secretaria o retorno das atividades presenciais. Recomenda-se a certificação pela Secretaria e o controle pelo alerta de processos paralisados por mais de trinta dias.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correção)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 15
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



37
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
9
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000645- 57. 2019. 8. 16. 0060 figura como pendente de cumprimento desde 20/07/2020. Em consulta processual, observa-se que o Exmo. Magistrado determinou que o processo aguardasse na Secretaria o retorno das atividades presenciais. Recomenda-se a certificação pela Secretaria e o controle pelo alerta de processos paralisados por mais de trinta dias.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
18
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
579
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 05/02/2018 06/02/2019 23/01/2020 Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 13/04/2018 08/02/2019 24/01/2020
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários nº 1 - 108 fls.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Cantagalo conta com 3 (três) servidores, número que está em conformidade com o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Destaca-se que a Unidade Judiciária, a exemplo da correição passada, apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem. Ademais, não há registros de reclamações, em desfavor da Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça. Dessa maneira, propõe-se a anotação de elogio na ficha funcional dos servidores em atual na Vara Judicial, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 7/2017. Enfim, diante desse panorama, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEL. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para: a) promover as anotações necessárias e verificar os prazos concedidos nesta Ata; b) encaminhar cópia desta Ata ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, em razão das observações efetuadas no campo supra.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

